



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 032/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CLAIRTON PASINATO.**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em exercício de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **CLAIRTON PASINATO**, lotado na Secretaria de Agricultura, pertinente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020 e o período de gozo a contar de 01/02/2024 a 20/02/2024.

**Art. 2º**- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **CLAIRTON PASINATO**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 21/02/2024 a 01/03/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2024.

**MAUCIR FANTIN**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.